



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

PORTARIA Nº. 13/2021
FAPEAP

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeada pelo Decreto de nº 5866, de 31 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto 3903 de setembro de 2010,

Considerando O processo de Análise, julgamento e Classificação pelo Comitê Local das propostas apresentadas, na chamada pública 003/2021, todas de caráter, classificatório e eliminatório, conforme abaixo as etapas especificadas:

- I. Enquadramento e na pré-análise das propostas apresentadas;**
- II. Análise pelos Consultores *ad hoc***
- III. Análise, julgamento e Classificação pelo Comitê Local**
- IV. Deliberação da Diretoria Presidente da FAPEAP**
- V. Homologação pelo CNPq**
- VI. Resultado do Julgamento pelo CNPq**

Considerando que o Comitê avaliativo local levará em consideração para análise das propostas, e referencia, os pareceres *ad hoc* e os critérios e julgamento do quadro do artigo 9º da chamada pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, para compor o Comitê avaliativo local de seleção e julgamento propostas apresentadas, na chamada pública 003/2021.


- **Rosimeire Lopes da Trindade – Coordenadora Científica e Tecnológica – CCT/FAPEAP – Presidente da comissão**
- **Edilson Afonso Mendes – Gerente de Projeto da FAPEAP – membro**
- **Luis Roberto Takiyama – Pesquisador do IEPA e Consultor *Ad hoc* da FAPEAP – membro**

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor com efeitos, desde o dia 15 de setembro de 2021;

Art. 3º – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de novembro de 2021.


Dra. MARY DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS
Diretora Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 5866/2015